

## **Lei nº 1.280, de 1º de Janeiro de 2018**

*"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências"*

*Autor: Caio Matheus - Prefeito do Município*

**Processo: 297/2017**

**Projeto: 019/2017**

**Promulgação: 01/01/2018**

**Publicação: BOM 815, de 06/01/2018**

**Decreto:**

**Alterações: Alterada pela Lei Municipal 1357/2019**

**Alterada pela Lei Municipal 1313/2018**

**Observação:**

Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** Integram o Plano Plurianual 2018/2021:

I - Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos;

II - Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

III - Fica criado o Anexo "Emendas Legislativas" que passa a fazer parte integrante desta Lei e que, em decorrência das alterações aprovadas pela Câmara Municipal de Bertioga, deverá ser utilizado pela Prefeitura do Município de Bertioga para readequação de todos os anexos da PPA - Plano Plurianual de 2018 a 2021.

**Art. 3º.** O PPA 2018/2021 é um instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de organizar e viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e a ação governamental para além de um ano fiscal, possibilitando a execução de um projeto de desenvolvimento de médio e longo prazo e orientando a definição das prioridades para a elaboração dos orçamentos anuais.

**Art. 4º.** A inclusão, a exclusão ou a alteração de programa, indicador, unidade de medida e principais iniciativas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Os valores financeiros são estimados e são reavaliados na ocasião da elaboração das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício.

**Art. 6º.** A revisão do Plano Plurianual, quando necessária, será encaminhada ao Poder Legislativo, por meio de projeto de lei.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Bertioga, 1º de janeiro de 2018.

**Engº Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**ANEXO  
Emendas Legislativas PPA 2018**

<b>EMENDA 01 ANUAL 2018</b>				
UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR
01.17.01	99.999.0903.0.900	2018	Altera valor	190.00
01.25.01	10.122.0121.2.024	2018	Altera valor	2.451,00
01.26.01	15.451.0144.2.050	2018	Altera valor	65.00
TOTALS				2.706,00
<b>EMENDA 01 PERÍODO PPA</b>				
UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR
01.17.01	99.999.0903.0.900	2018/2021	Altera valor	190.00
01.25.01	10.122.0121.2.024	2018/2021	Altera valor	9.996,00
01.26.01	15.451.0144.2.050	2018/2021	Altera valor	315.00
TOTALS				10.501,00

<b>EMENDA 02 ANUAL 2018</b>				
UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR
01.26.01	15.451.0145.1.035	2018	Altera valor	28.986,00
01.19.06	12.367.0056.2.034	2018	Altera valor	3.690,00
TOTALS				32.676,00
<b>EMENDA 02 PERÍODO PPA</b>				
UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR
01.26.01	15.451.0145.1.035	2018/2021	Altera valor	69.303,00
01.19.06	12.367.0056.2.034	2018/2021	Altera valor	8.112,00
TOTALS				77.416,00

**EMENDA 03 ANUAL 2018**

UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR
01.26.01	15.451.0145.1.035	2018	Altera valor	28.716
01.17.01	99.999.0903.0.900	2018	Altera valor	
TOTALS				28.716

**EMENDA 03 PERÍODO PPA**

UNIDADE	FUNCIONAL	EXERCÍCIO	MOTIVO	VALOR
01.26.01	15.451.0145.1.035	2018/2021	Altera valor	69.033
01.17.01	99.999.0903.0.900	2018/2021	Altera valor	
TOTALS				69.033